



PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
Secretaria Mun. de Planejamento, Gestão dos Rec. Humanos e do Patrimônio.
Gabinete do Secretário

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES PÚBLICAS

ASSUNTO: Advertências.

Após decorrido o prazo de defesa dos comerciantes que não compareceram durante o evento denominado de **FESTA DE FUNDAÇÃO DE MARECHAL DEODORO** neste município, venho por meio deste **SUSPENDER** os comerciantes abaixo do próximo 1(um) dia de evento oficial da prefeitura conforme **art. n° 7.2** do edital n° 011/2023.

NOME	CATEGORIA
Claudeane Ferreira	BEBIDAS
Sirlei dos Santos Justino	BEBIDAS
Maria Diane Mota Silva	BEBIDAS
Helane Cristine da Silva	CHURRASCO

Os comerciantes abaixo cometeram infração grave, resultando em advertência e posterior notificação sobre a infração: **Sublocação de Espaço**, durante evento mencionado acima, conforme **Art. 6.7 "É expressamente vedada a sublocação do espaço de uso do ambulante. A permissão de uso regulada por esse edital e intransferível conforme as leis municipais n° 1.207/2017 e 1.208/2017."** e estão suspensos dos 3 (três) próximos eventos oficiais do município de Marechal Deodoro-AL.

NOME	CATEGORIA
Ligiane Dandara Ferreira da Silva	BATATA FRITA

Os comerciantes abaixo foram advertidos por infrações de conduta conforme edital nº 011/2023, de modo que a recorrência da mesma resultará em suspensão.

NOME	CATEGORIA	INFRAÇÃO
Josenildo Campos Pinheiro	DRINKS	Local de comercialização maior do que o limite de 3 metros.
José Gedson Guimarães dos Santos	BEBIDAS	Local de comercialização maior do que o limite de 3 metros.
Angelita Veríssimo da Silva	CHURRASCO	Local de comercialização maior do que o limite de 3 metros.
Mario Jorge Alves	BEBIDAS	COMERCIALIZAR ESPETINHO NO PALITO

Os comerciantes abaixo estão **PROIBIDOS** de comercializar no município de Marechal Deodoro-AL, por tempo **INDETERMINADO**, após infração **GRAVÍSSIMA DE CONDUTA**, sob pena de apreensão de mercadoria e aplicação de multa conforme diretrizes das leis municipais **nº 1.207/2017 e 1.208/2017.**

NOME	CATEGORIA
ESDRAS (JUQUINHA)	CHURRASCO
Caldinho ("Xibiu" Quente)	LANCHE

Marechal Deodoro-AL, 04 de agosto de 2023.

Thales Yago Santos Silva

Coordenador de Concessões Públicas - SEMGEPA
 Prefeitura de Marechal Deodoro-AL

